



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 15/05/2019

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 20/05/19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 243/2019
Data: 20/05/2019 - Horário: 16:23
Legislativo - IND 40/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize
sinalização adequada próximo as rotatórias do
Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno
desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a
ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da
administração Municipal a possibilidade de viabilizar a inserção de sinalização, próximo as
rotatórias do município a fim de regularizar a situação nesses locais.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é necessário inserir a sinalização de
transito adequada próximo as rotatórias do Município, uma vez que nesses locais vem
ocorrendo situações que colocam a população em risco incidindo grande possibilidade de
acidentes, pois muitos ficam em dúvida de quem é a preferência e tendo em vista que de
acordo com o artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a preferência na rotatória é
daquele veículo que já estiver em circulação e no caso de não haver ninguém em circulação e
dois carros chegarem ao mesmo tempo, em acessos distintos da rotatória, a preferência será
daquele motorista que estiver à direita, portanto é necessário que seja inserida a devida
sinalização para que se possa presumir a aplicação imediata dessas regras conhecidas pelos
condutores sem que haja dúvidas.

ODAIR PASETTI

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 27/05/2019

Obtendo o seguinte resultado: